



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/94

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1.002/94-18 - Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 136 e 137 do Estatuto e do Art. 243 do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder o Título de Doutor "Honoris Causa" ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e do Desporto, Professor MURILIO DE AVELLAR HINGEL.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE FEVEREIRO DE 1994


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub. no B.O. de Fevereiro-94 (nº 02)